

DESAFIOS ENFRENTADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL E PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO PELOTENSE EM RELAÇÃO AO TRABALHO DA MÍDIA EM ANO DE ELEIÇÕES: PESQUISA EMPÍRICA EM PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO ANO DE 2018

EVANDRO KUSIACK GOLLO¹; LUÍS GUSTAVO DE PINHO AMARAL; RAFHAEL YUJI GUEDES KANO; DAVID UENAKA DOS SANTOS PEREIRA; CAMILA SILVA ROCHA²; ANA CLARA CORREA HENNING³

¹Acadêmico de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas – evandrogollo@gmail.com

²Acadêmico de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas – gustavo_am13@hotmail.com rafa_yuji@hotmail.com david_uenaka@hotmail.com milacoutinho52@gmail.com

³Docente da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas – anaclaracorreahenning@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa aqui apresentada tem como tema o comportamento da mídia em ano eleitoral e sua regulação jurídica, mais especificamente os “Desafios enfrentados pela justiça eleitoral em relação ao trabalho da mídia” sendo proposto através do projeto de pesquisa “Pesquisa Empírica no Direito: arte, culturas e democratização do conhecimento jurídico”, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas. A investigação busca observar, a partir do filme cinematográfico *Conspiração e Poder* (2016), como o Direito brasileiro se relacionada com a mídia em um ano eleitoral, tendo assim como base teórica obras de diversos campos do conhecimento que versam sobre o assunto e também a legislação vigente em território nacional.

Os objetivos específicos que vem sendo desenvolvidos são: observar o alcance do Poder Político da mídia na construção da opinião pública em ano eleitoral; entender quais são as estratégias de convencimento utilizadas pela mídia no cenário eleitoral; compreender a estrutura da Justiça Eleitoral, Ministério Público Eleitoral e sua importância na sociedade; contextualizar os limites legais da liberdade de expressão na atuação da mídia na formação da opinião pública, diante de um processo eleitoral; realizar pesquisa empírica qualitativa e quantitativa na cidade de Pelotas/RS acerca do tema.

2. METODOLOGIA

Neste presente trabalho será utilizado o método de estudo qualitativo – descritivo, sendo necessária realizar pesquisa bibliográfica, para que se pudesse investigar e analisar de maneira mais precisa o tema abordado (GIL, 1991).

Uma vez que o foco do estudo é analisar o comportamento da mídia em épocas eleitorais em Pelotas, Rio Grande do Sul, e seus limites jurídicos, optou-se pela entrevista semi-estruturada (GODOY, 1995) com o magistrado eleitoral da comarca dessa cidade a fim de auferir as principais dificuldades na lida com o trabalho da mídia neste ano eleitoral. Com base na entrevista, será elaborado um questionário estratificado com questões fechadas (CSTRO, 2017) a fim de ser aplicado à população pelotense para observar seu conhecimento acerca do processo eleitoral e do regramento jurídico sobre comportamento da mídia.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A importância do tema – comportamento da mídia em ano eleitoral e sua regulação jurídica – consiste nas relações existentes entre como a Imprensa, o Direito e a Política podem agir na sociedade e direcionar a opinião pública. Historicamente, essa relação gera debates sobre fatos ocorridos, não apenas no Brasil, como no mundo todo. Há poucas décadas, nosso país viveu um momento histórico em que essa relação sofreu forte influência pela ditadura civil-militar (DORNELES, 2015) e, com a volta da implantação de um sistema democrático, essa relação teve de ser reconstruída, dando início a uma nova fase de discussão sobre como o Direito, a Política e a Imprensa podem atuar e influenciar uns aos outros.

A relação entre Imprensa e o Direito está vinculada com os Direitos Humanos e as Garantias Fundamentais expressas na Constituição Federal de 1988, por assim dizer, a Liberdade de Expressão, o Direito à Informação, além do Sigilo da Fonte (art. 5º, IX; XIV), a manifestação do pensamento, a garantia do contraditório (art. 220, § 1º; § 3º, II) (BRASIL, 1988). O Capítulo V, Título VIII da Constituição Federal, trata especificamente da Comunicação Social e traz, de forma clara, como esses temas se relacionam ou deveriam se relacionar em nossa sociedade. (MEIRELES, 2017)

Quanto à relação entre a Imprensa e a Política, o trabalho propõe-se a observar as estratégias de convencimento da mídia e a influência dessa sobre a sociedade. Na obra *Conspiração e Poder* (2016), pode-se notar que a veiculação de informações que poderiam abalar certas estruturas de poder, resultou em consequências para quem escreveu e divulgou as informações. Sabendo que se trata de uma história baseada em fatos reais, nota-se ali uma influência direta entre Política e Imprensa, o que levanta questões sobre a autenticidade das informações na construção de opiniões individuais em uma dada sociedade. Observando, portanto, que uma crítica ou elogio a ações e projetos de agentes políticos, por parte da imprensa, pode gerar consequências em grande escala, passa a se trazer à tona a dúvida sobre a imparcialidade midiática, sobre as relações de poder e a influência dessas relações sobre a sociedade.

No Brasil, com o retorno do Estado Democrático de Direito, após o período ditatorial militar, houve a conquista da liberdade democrática (DORNELES, 2015). Por assim dizer, entende-se que a liberdade de seguir determinados partidos e ideologias, que melhor representam os anseios políticos individuais, estava em posse da sociedade. Sabe-se, que o meio para busca de notícias e fatos para formar uma opinião, deu-se, e dá-se, consideravelmente, por parte da imprensa. No entanto, devido à ampla liberdade conquistada pelos meios de comunicação, muitas vezes, consciente ou inconscientemente, direta ou indiretamente, pode-se acabar por favorecer determinados dados em detrimento de outros, o que acaba por influenciar eleitores.

Fica evidente, portanto, a grande importância do tema abordado para a nossa sociedade. Sendo a Democracia e o Direito à Informação grandes conquistas (que carregam responsabilidades), é válido analisar os limites da liberdade de expressão num processo eleitoral, pois uma informação pode induzir ou confundir um grande montante de espectadores, refletindo em escolhas políticas que terão grande impacto em toda a comunidade.

4. CONCLUSÕES

Por fim, vale lembrar que este trabalho está na fase de desenvolvimento. Diversas leituras já foram feitas e como resultado delas tivemos reflexões sobre o contexto da questão que envolve a Imprensa e o Direito brasileiro, seja, mais especificamente quando ele é abordado como Direito a Liberdade de Opinião, Direito a Informação ou no Direito Eleitoral. Diante disso, efetuaremos, nos meses de setembro e outubro deste ano, pesquisa empírica com aplicação de um questionário, para que possamos obter dados mais significativos sobre o tema, gerando assim frutos maiores para essa área.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada de 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acessado em: 12 de abril de 2018.

CASTRO, Alexandre Samy de. O método quantitativo na pesquisa em direito. *In*: Machado, Máira Rocha (Org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.p. 39-82.

DORNELES, Hermy Juliano. **A Intervenção da mídia na política- Liberdade de imprensa X Democracia**, 2015. Disponível em: <<https://www.google.com/amp/s/hermy.jusbrasil.com.br/artigos/179006500/a-intervencao-da-midia-na-politica-liberdade-de-imprensa-x-democracia/amp#ampshare=https://hermy.jusbrasil.com.br/artigos/179006500/a-intervencao-da-midia-na-politica-liberdade-de-imprensa-x-democracia>>. Acesso em 15/05/2018.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1991.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.

MEIRELES, Carla. **Liberdade de expressão e Liberdade de imprensa**. Quais as diferenças?, Publicado em 24 de março de 2017. Disponível em: <<http://www.politize.com.br/liberdade-de-expressao-liberdade-de-imprensa/>>. Acesso em 15/05/2018.

RIZZO, Giovanni. **Crítica | Conspiração e Poder**, Publicado em 23/03/2016. Disponível em: <<https://observatoriodocinema.bol.uol.com.br/criticas/2016/03/critica-conspiracao-e-poder>>, acesso em 14/05/2018.

CONSPIRAÇÃO E PODER. **Sinopse e detalhes, conspiração e poder**, Disponível em: <<http://www.adorocinema.com/filmes/filme-230166/>>, acesso em 14/05/2018.

CONSPIRAÇÃO E PODER. Direção de James Vanderbilt. Hollywood: Mythology



Entertainment, 2016. DVD (126 mim.), son., color. Disponível em:
<<https://www.netflix.com/watch/80058476?trackId=13752289&tctx=0%2C0%2C6009881ea633d309136e75052a4cd487e8fa7d0a%3A9a14ca0f14ab5b8f0b300eb8abe002e5136fd48b%2C%2C>>, acesso em 30/08/2018.